

D.O. 39/07/97



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 374 de 16 de julho de 1997

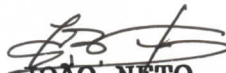
**APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE ALAGOAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1996.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

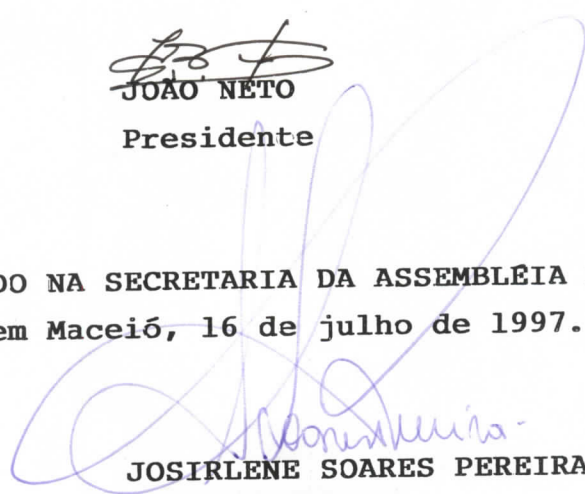
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do
Estado de Alagoas relativas ao exercício de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALA-
GOAS, em Maceió, 16 de julho de 1997.


JOÃO NETO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE ALAGOAS, em Maceió, 16 de julho de 1997.


JOSIRLENE SOARES PEREIRA
Diretora-Geral